

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E DE RENOVAÇÃO DE AR DO BLOCO ESCOLAR – EDUSESC TAGUATINGA NORTE

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos encaminhados por e-mail em 03/04/2023, às 10h57min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 01: 15.1.2. Qualificação Técnica: b) Para fins de Comprovação da Qualificação Técnico-Operacional o licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível com o objeto desta licitação, com as seguintes características de maior relevância e valor significativo: b.5) Fornecimento e instalação de sistema de purificação de ar com tecnologia de ionização rádio catalítica e luz ultravioleta, a partir de 5 (cinco) unidades. Numa pesquisa de mercado, verificou-se que com a empresa Ecoquest detém a tecnologia Ionização Rádio Catalítica com exclusividade no Brasil.

Na compra dos equipamentos eles dimensionam o produto conforme a necessidade do cliente através do projeto arquitetônico da área a ser atendida. Visando a competitividade do processo, solicitamos a revisão dessa exigência visto que a instalação desse equipamento no duto não requer conhecimentos especiais e que contaremos com o suporte técnico da fabricante para solucionar qualquer dúvida.

Resposta: Com relação a solicitação de esclarecimento:

"Para fins de Comprovação da Qualificação Técnico-Operacional o licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível com o objeto desta licitação, com as seguintes características de maior relevância e valor significativo:

b.5) Fornecimento e instalação de sistema de purificação de ar com tecnologia de ionização rádio catalítica e luz ultravioleta, a partir de 5 (cinco) unidades"

Onde a Empresa solicita:

"...a revisão dessa exigência visto que a instalação desse equipamento no duto não requer conhecimentos especiais e que contaremos com o suporte técnico da fabricante para solucionar qualquer dúvida."

Caso a Empresa apresente atestado que forneceu e instalou os equipamentos ou equivalentes técnicos, atendendo a complexibilidade do serviço descritos acima, será considerado comprovado tecnicamente a capacidade. Não caberá, portanto, ao Sesc/AR/DF quaisquer esclarecimentos ou dúvidas sobre o fornecimento ou instalação do produto junto ao Fabricante.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **10/04/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Thaysa Ferreira Vitoriano
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF